



# Resposta ao Requerimento nº 135/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI

**Assunto:** Informações sobre a articulação da Prefeitura junto ao Governo do

Estado para a ampliação do Programa Viva Leite aos idosos em

Valinhos.

# Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SDSH/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um "novo tempo" para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 20 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**ISRAEL SCUPENARO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



### Proc. Administrativo 3- 3.256/2025

De: Thiago C. - SDSH-DG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 14:59:39

Setores envolvidos:

SG-DRI, SDSH, SDSH-DG

#### 4ª SESSÃO -REQUERIMENTO 135/2025

Em resposta ao requerimento 135/2025 da nobre Vereadora Mônica Morandi, cabe a esta Diretoria esclarecer e informar as informações abaixo:

1 - A nova gestão municipal já entrou em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para tratar da ampliação do Programa Viva Leite para idosos em Valinhos? Caso positivo, quais foram os encaminhamentos e previsões? Caso negativo, há previsão para essa articulação?

Desde o início da gestão, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação tem mantido contato constante com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, tendo participado inclusive dos eventos ligados à pasta. No caso do Programa Viva Leite para Idosos, cabe esclarecer que o Programa VIVA LEITE foi instituído através do Decreto 44.569 de 1999, que institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes.

Importante reforçar que em seu Art. Artigo 11º o decreto preconiza que "a distribuição de leite a idosos iniciar-se-á pela Capital do Estado e pela Grande São Paulo, podendo estender-e aos outros Municípios do Estado de São Paulo, existindo disponibilidade orçamentária".

Desde a criação do Programa, não houve abertura de inscrição para municípios fora da Grande SP para a distribuição de leite para idosos, não sendo possível até o momento a adesão do município de Valinhos para este público.

2 - Existe a possibilidade de a Prefeitura realizar um levantamento da demanda de idosos em situação de vulnerabilidade que necessitam do Programa, visando subsidiar a argumentação junto ao Governo do Estado para a ampliação do atendimento no município?

O município já possui os dados sobre idosos em situação de vulnerabilidade para subsidiar eventual pedido de inserção no Programa Viva Leite para Idosos, no momento em que houver a abertura de adesão para municípios fora da grande SP. Até o momento porém, não houve sinalização por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para esta adesão fora da capital e Grande SP.

3 - O Executivo Municipal pretende buscar parcerias com entidades sociais sem fins lucrativos para ampliar a distribuição do leite a idosos, nos moldes do que ocorre na Capital e Região Metropolitana de São Paulo? Caso sim, quais iniciativas estão sendo tomadas?

Com o início da nova gestão, as parcerias estão sendo estudadas para ampliação dos programas de atendimento à população idosa, em consonância com os estudos técnicos e de saúde para subsidiar qualquer decisão

4 - Existe previsão de encaminhamento de novo ofício ou solicitação formal ao Governo do Estado para reforçar a necessidade da inclusão dos idosos do interior no Programa Viva Leite?

Em consulta ao Sr. Marco Antonio Brabo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Sâo Paulo, na data

de hoje, 20/03/2025, ainda não há previsão de abertura de novas adesões ao Programa VIVA LEITE para IDOSOS fora da capital e grande SP.Caso haja essa possibilidade, a Secretaria de Estado fará um comunicado aos municípios para recebimento de novos pedidos.

Diante da impossibilidade legal de adesão ao **Programa Viva Leite para Idosos** pelo município de Valinhos neste momento, reportamos as respostas acima elencadas para conhecimento da nobre Vereadora, ficando à disposição para quaisquer dúvidas ou demais informações.

\_

# **Thiago Tomaz Cabral**

Diretor de Departamento de Gestão Administrativa Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação